

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.198, DE 2023

Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio.

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte § 5º ao Art. 5º da Medida Provisória nº 1.198, de 2023:

“Art. 5º.....

§ 5º. As estudantes que são mães terão prioridade sobre os demais alunos no momento do pagamento da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar.”

JUSTIFICAÇÃO

Oferecemos a presente emenda à Medida Provisória nº 1.198, de 2023, para destacar a importância de priorizar as estudantes que são mães no momento do pagamento, eis que a gravidez durante o ensino médio é um dos motivos de abandono e evasão escolar.

A adolescência é reconhecida como um período de transição entre infância e a fase adulta, assinalado por vários processos no âmbito biológico, psicológico e sexual, marcando uma admirável etapa na vida do ser humano.

A maternidade torna-se mais complexa quando relacionada à adolescência, pois a jovem, além de vivenciar questionamentos e conflitos próprios da idade, depara-se com o impacto da gestação que pode ser um elemento significativo em sua história. A vida da adolescente é influenciada pelo ambiente e a educação pode desempenhar papel fundamental como fator de inclusão social.

Conforme o estudo da Corporación Andina de Fomento (CAF), na América Latina, 36% dos casos de evasão escolar de garotas estão relacionados à maternidade ou a gravidez na adolescência, por exemplo.



* C D 2 3 2 7 8 0 3 9 7 3 0 0 *

Além disso, conforme explica a coordenadora do Programa do Adolescente da Secretaria de Saúde de São Paulo, “no Brasil, nós temos uma preocupação, porque temos uma menina de 10 a 14 anos que se torna mãe a cada 21 minutos. A idade da primeira relação sexual está acontecendo entre 14 e 15 anos, é a média”.

Um estudo feito pela Fundação Abrinq mostrou que menos de 20% das mães no Brasil não concluíram o Ensino Fundamental, ou seja, estudaram menos de sete anos. E esse número salta para quase 30% quando consideramos só as mães adolescentes, com até 19 anos.

Estudos nessa linha possibilitam identificar uma visão mais social da gravidez na adolescência, caracterizando-a como uma das causas de baixa escolaridade da mulher e, consequentemente, sua dificuldade de inserção no mercado de trabalho e participação social.

Além de evitar a evasão escolar de mães, a priorização no momento do pagamento da poupança também ajuda as alunas a cuidarem dos filhos, diante o recebimento dos valores da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar de forma ágil e prioritária.

O futuro de jovens e crianças poderá ser diferente em razão deste programa e desta priorização.

É nesse contexto que julgamos estratégico ressaltar, diante da prioridade da educação e da real necessidade das estudantes que são mães, que deve ser dada atenção ainda maior a estas alunas no momento dos pagamentos dos valores relativos à poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar.

Sala da Comissão, em 29 de novembro, de 2023.

**Deputado Alex Manente
Cidadania/SP**



* C D 2 3 2 7 8 0 3 9 7 3 0 0 *